

FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

C.N.P.J. n.º 52.803.319/0001-59

Balança Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)				Demonstrações do resultado do período em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)			
	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022
Ativo				Passivo			
Circulante		200.574.036,49	155.845.452,70	Circulante		64.785.016,36	35.196.275,66
Caixa e Equivalentes de Caixa		117.727.942,19	103.497.293,09	Impostos/Obrigações		28.287.390,85	23.944.807,02
Caixa e Bancos	4	112.204,66	503.703,54	Imposto/Taxas/Cont.Sociais a Recolher		2.542.460,94	2.235.030,75
Aplicações Financeiras	4	117.727.942,19	102.966.089,55	Salários/Direitos Trabalhista		169.322,42	26.876,48
Investimentos - Capitalização Portocap	4	27.500,00	27.500,00	Adiantamento de Clientes/Convênios		437.821,39	524.256,54
Convênios Públicos - Recursos Com Restrições		36.051.936,77	7.018.908,64	Contas a Pagar / Fornecedores		15.487.162,15	12.117.437,23
Caixas, Bancos e Aplicações		36.051.936,77	7.018.908,64	Férrias a Pagar		5.328.600,23	4.799.868,66
Doações - Recursos Com Restrições		445.688,74	4.682.560,00	FC T/S S/Férrias a Pagar		426.287,99	383.989,53
Bancos e Aplicações	4	445.688,74	4.682.560,00	Honorários Fixos/Variáveis/Pesquisas a Pagar		3.895.735,73	3.407.347,83
Créditos e Valores		46.208.764,13	40.646.690,97	Convênios/Subvenções a Realizar		36.051.936,77	7.018.908,64
Valores a Receber		40.877.901,09	36.246.744,94	Convênios/Subvenções a Realizar	42	36.051.936,77	7.018.908,64
(-) Redução ao Valor Recuperável do Ativo	9	(7.865.547,79)	(7.531.555,29)	Doações a Realizar		445.688,74	4.682.560,00
Adiantamento Diversos		443.140,50	356.500,98	Doações a Realizar	4.1	445.688,74	4.682.560,00
INSS a Recuperar	8	160.367,29	163.547,29	Não Circulante		18.652.789,24	13.970.623,22
Despesas Pagas Antecipadas a Apropriar	3 - d	43.265,38	33.271,23	Provisão de Contingências		1.421.815,64	232.377,83
Estoques	3 - c / 5	12.549.637,66	11.378.181,82	Provisão para Contingências	10	1.421.815,64	232.377,83
Não Circulante		85.530.511,59	76.934.356,49	Bens Recebidos em Doação a Realizar		5.600.068,04	1.163.665,56
Realizável a Longo Prazo		880.058,67	940.846,09	Imobilizados Recebidos em Doação a Realizar	27 - a - b - c	5.600.068,04	1.163.665,56
Depósitos Judiciais	3 - e	880.058,67	940.846,09	Imobilizados Adquiridos		11.630.905,56	12.583.579,83
Imobilizado		72.832.354,72	63.400.944,81	C/Verbas Públicas a Realizar		11.630.905,56	12.583.579,83
Imobilizações Técnicas	6	103.950.556,62	91.631.564,40	Imobilizados Adquiridos C/Verbas Públicas a Realizar	27 - d	11.630.905,56	12.583.579,83
(-) Depreciações Acumuladas		(31.118.201,90)	(28.230.619,59)	Patrimônio Líquido		202.486.742,48	183.612.910,31
Imobilizado Ministério da Saúde		11.109.165,95	12.001.437,86	Patrimônio Social	29 - a	177.266.385,69	153.477.853,81
Imobilizações Técnicas	6	19.405.422,50	18.560.622,50	Reserva Para Expansão	29 - b	989.697,96	989.697,96
(-) Depreciações Acumuladas		(8.296.256,55)	(6.559.184,70)	Reserva Para Contingências	29 - c	5.356.826,66	5.356.826,66
Bens Cedidos em Comodatos-Darcy Vargas		5.992,64	7.785,76	Superávit Apurado no Período		-18.873.832,17	-23.788.531,88
Imobilizações Técnicas	6	47.717,51	48.697,51				
(-) Depreciações Acumuladas		(41.724,87)	(40.911,75)				
Imobilizado Secretaria da Saúde		521.739,61	582.141,97				
Imobilizações Técnicas	6	604.023,68	604.023,68				
(-) Depreciações Acumuladas		(82.284,07)	(21.881,71)				
Intangível		1.200,00	1.200,00				
Imobilizações Técnicas	7	1.200,00	1,200,00				
Total do Ativo		285.924.548,08	232.779.809,19	Total do Passivo		285.924.548,08	232.779.809,19

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)				
Eventos	Patrimônio Social	Reserva para Expansão/Contingências	Superávit/Déficit do Período	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	151.702.772,36	11.376.215,39	(3.493.140,78)	159.585.846,97
Varição no Patrimônio Social	238.531,46	-	-	238.531,46
Reserva para Expansão	-	(1.536.549,99)	-	(1.536.549,99)
Reserva para Contingências	3.493.140,78	(3.493.140,78)	-	-
Incorporação de Obras Realizadas no Prédio	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Incorporação do Resultado	(3.493.140,78)	-	3.493.140,78	-
Superávit / Déficit do Exercício	-	-	23.788.531,88	23.788.531,88
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	153.477.853,81	6.346.524,62	23.788.531,88	183.612.910,31
Varição no Patrimônio Social	-	-	-	-
Reserva para Expansão	-	-	-	-
Reserva para Contingências	-	-	-	-
Incorporação do Resultado	-	-	(23.788.531,88)	(23.788.531,88)
Superávit / Déficit do Exercício	-	-	18.873.832,17	18.873.832,17
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	177.266.385,69	6.346.524,62	-18.873.832,17	202.486.742,48

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31 de Dezembro de 2023 / 2022 - (Valores expressos em Reais)

1. Contexto Operacional: A Fundação Oswaldo Ramos, sucessora por transformação do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Nefrologia e Hipertensão – IPEPENH, constituída sob a forma de fundação, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, dedicada ao ensino de graduação e pesquisa científica, mantenedora do Hospital do Rim que se dedica ao tratamento de doenças renais, hipertensão, diabetes e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Entidade Beneficente de Assistência Social em 18 de dezembro de 1995, através da Resolução nº 151. Tem sede e foro na Rua Borges Lagoa nº. 960, na Capital do Estado de São Paulo e filiais: Unidade 1, na Rua Borges Lagoa, nº 964, CEP: 04038-002, Vila Clementino - Ambulatório de Pré-Transplante; Unidade 2, Rua Pedro de Toledo, nº 282, CEP 04039-000, Vila Clementino - Ambulatório de Hemodiálise; Unidade 3, Rua Pedro de Toledo, nº 299, CEP 04039-030, Vila Clementino - Ambulatório de Uremia; Unidade 4, Rua Pedro de Toledo, nº 1.121, CEP 04039-033, Vila Clementino - Ambulatório de Pós Transplante; Unidade 5, Rua Leandro Dupret, nº 365, CEP 04025-011, Vila Clementino - Ambulatório de Hipertensão; Unidade 6, Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34, CEP 05614-040, Jardim Leonor - Diálise e suas consequências no sistema urinário, com atendimento direcionado aos pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS), que recebem o mesmo padrão de tratamento que os demais pacientes de diferentes níveis sociais. Seu trabalho é referência internacional, sendo considerado líder mundial em Transplantes Renais. Goza de imunidade tributária por ser qualificada de Utilidade Pública Estadual e Municipal pela Lei 6.226, de 11.11.1988 e Decreto 23.699, de 10.04.1987, respectivamente e certificada pelo Conselho

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31 de Dezembro de 2023 / 2022 - (Valores expressos em Reais)

de 2023, a Entidade está sujeita aos fatores de: **a) Risco de Crédito** - O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Entidade a incorrer em perdas financeiras. O risco de crédito da Entidade é atribuído ao seu Contas a Receber e para reduzir esse risco é feito acompanhamento constante da análise de crédito e da constituição de provisão para perdas em créditos duvidosos. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Entidade para a cobertura

de eventuais perdas com a realização. **b) Risco de Mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a varia-

ção do mercado. **c) Risco de Liquidez** - É o risco em que a Entidade irá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Artur Beltrame Ribeiro - Diretor Presidente

Edeno Teodoro Tostes - Técnico Contábil - TC-CRC-1SP100317/O-0

Parecer do Conselho Fiscal nº 01/2024

Hospital do Rim Rua Borges Lagoa, 960 Vila Clementina - São Paulo - SP - CEP 04038-002 www.hrim.com.br Senhores membros do Conselho Curador da Fundação Oswaldo Ramos, O Conselho Fiscal da Fundação Oswaldo Ramos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no dia 1º de abril de 2024, em reunião presencial e virtual (híbrida) realizada na sede da Fundação, procedeu ao exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023 e os documentos abaixo elencados. Os documentos submetidos à apreciação do conselho fiscal foram: 1) Relatório de Demonstrações Financeiras acompanhado de notas explicativas, resumo dos saldos e relação de bens imobilizados elaborado pela SOMED Contabilidade Especializada em 19/03/2024; 2) Certificado do CEBAS deferido em 28/10/2021 e com validade prorrogada até 31/12/2025 pela portaria SAES/MS nº 1.450, de 1º de fevereiro de 2024; 3) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) obtido em 19/03/2024; 4) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida em 08/03/2024; 5) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo emitida em 19/03/2024; 6) Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo emitida em 19/03/2024; 7) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Fa-

zenda do município de São Paulo liberada em 19/03/2024; 8) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários da Fazenda do município de São Paulo liberada em 11/12/2023; 9) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida em 19/03/2024; 10) Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (PA 20.749/24) elaborado pela Padrão Auditoria S.S. de 19/03/2024; 11) Relatório Circunstanciado de Auditoria (PA 20.763/24) elaborado pela Padrão Auditoria S.S. de 25/03/2024; e 11) Apresentação das realizações pelo Superintendente, pela Diretora Administrativa e pelo responsável contábil. Considerou este Conselho em sua análise os elementos acima mencionados que retratam os atos praticados pela entidade no exercício financeiro de 2023 bem como as informações de natureza administrativa, contábil e financeira neles consignadas que passam a interagir o presente parecer. O Conselho Fiscal, atendendo ao disposto no art. 34 do Estatuto Social da Fundação Oswaldo Ramos, por unanimidade apresenta parecer favorável com base nas demonstrações financeiras e nas operações patrimoniais realizadas no exercício financeiro de 2023, por demonstrarem a segurança contábil e jurídica exigidas na legislação vigente, merecem APROVAÇÃO do Conselho Curador da Fundação Oswaldo Ramos. Alerta-se, entretanto, para o apontamento de auditoria constante do item

1.1. (Controles Contábeis Internos) do Relatório Circunstanciado de Auditoria (PA 20.763/24) que indica a necessidade de maior atenção no acompanhamento dos saldos em aberto das contas particulares que estão em processo de transferência de responsabilidade financeira do paciente particular para o convênio bem como das contas particulares inadimplentes. Neste sentido, o Conselho Fiscal reforça a recomendação da adoção de ações de monitoramento e de solução destes saldos. O Conselho Fiscal parabeniza a equipe da Fundação Oswaldo Ramos pelos significativos resultados financeiros, sociais, clínicos e educacionais realizados no exercício de 2023, recomendando a aprovação das contas a manutenção das boas práticas de gestão que tem sido adotadas. O Conselho Fiscal esteve e coloca-se à disposição da Administração do Hospital do Rim para eventuais consultas relativas aos ajustes orçamentários e financeiros que entenderem necessários para a gestão do Hospital.

São Paulo, 1º de abril de 2024.

Hélio Janny Teixeira - Conselheiro Fiscal

Fabiano de Holanda Cavalcanti Calil - Conselheiro Fiscal

Thomas Augusto Ferreira de Almeida - Conselheiro Fiscal

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs. Diretores da **Fundação Oswaldo Ramos**, São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação Oswaldo Ramos**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Oswaldo Ramos** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a adminis-

tração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou re-

presentações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2024.

Padrão Auditoria S.S.
CRC-2SP 016.650/0-7Fabrício Koeke
Contador CRC-1SP 193.079/O-3

https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/fundacao-oswaldo-ramos-balanco-patrimonial-em-31-de-dezembro-de-2023-e-2022/



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

